**DECRETO Nº. 221/2022 - DE 26 DE MAIO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS** **PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES NA ESPECIALIDADE DE FONOAUDIOLOGIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal 2.646/2017, de 04 de agosto de 2017 e o Edital de Chamamento Público n° 03/2022/FMS;

  **DECRETA**

 **Art.1º** De acordo com o processo relativo ao Edital de Chamamento Público n° 03/2022/FMS, fica declarada credenciada a empresa COMUNICAR – CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 23.106.689/0001-39, com sede na Avenida Coronel Ernesto Bertaso, nº 464 sala 05, Edif. Alameda Jardins Andar Superior 1, Centro, Quilombo/SC, para prestação de serviços de CONSULTAS E EXAMES NA ESPECIALIDADE DE FONOAUDIOLOGIA, conforme Edital de Chamamento Público nº 03/2022/FMS.

 **Art. 2°** Os termos da contratação e a vigência serão estabelecidos em contrato de credenciamento, de acordo com a minuta anexa ao Edital de Chamamento Público n° 03/2022/FMS.

**Art. 3o** As despesas do presente decreto correrão por conta do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria de Saúde do município de Quilombo/SC.

**Art. 4°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em 26 de maio de 2022.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito

Registrada e Publicado

Em \_\_\_/\_\_\_/2022.

Lei Municipal nº 1087/1993

Antony C. S. Grigol

Servidor Designado